

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO DE Nº 072/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

*“Dispõe sobre a instituição de  
Feriado Municipal e dá outras  
providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de setembro comemora tradicionalmente o dia da Padroeira desta cidade, Nossa Senhora do Bom Sucesso, há muito sendo decretado feriado nesta municipalidade, costume este já consagrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 08 de setembro de 2020;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE IBITIARA/BA, 31 DE AGOSTO DE 2020.

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/BA CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76  
E-mail: [adm@ibitiara.ba.gov.br](mailto:adm@ibitiara.ba.gov.br)/ [prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com)  
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9MNPAAARJ3QZPXZZY2MKASA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.